



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 918

Página 1 de 12

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Notificações	4
Auto de Infração	4
Notificações	8
Vigilância Sanitária	9
Comunicados	9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.951**

*Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº 5.591 de 16 de dezembro de 2019 e suas alterações.*

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o conteúdo no Ofício nº 062/2022 – DME de 02 de fevereiro de 2022 da qual informa sobre a cessação do Termo de Colaboração nº 148/2019;

DECRETA:

Art.1º - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº 5.591 de 16 de dezembro de 2019 e suas alterações, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, referentes ao Termo de Colaboração nº 148/2019, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol – APAE – atendimento de até 12 educandos com transtorno do espectro autismo - TEA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

**DECRETO Nº 5.952**

*Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº 5.390, de 04 de janeiro de 2018 e suas alterações.*

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o conteúdo no Ofício nº 063/2022 – DME de 02 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art.1º - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº 5.390, de 04 de janeiro de 2018 e suas alterações, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de

Colaboração nº 289/2016 – APAE – PER CAPTA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

**DECRETO Nº 5.953**

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a tradição, por ocasião das festividades comemorativas do Carnaval;

Considerando o Decreto nº 66.471, de 1º de fevereiro de 2022 do Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art.1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias:

- I. 28 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval
- II. 1º de março, terça-feira – Carnaval
- III. 02 de março, quarta-feira de Cinzas até às 12:00 horas.

Parágrafo 1º – Os servidores que desempenham atividades essenciais e de interesse público e que trabalharem nas respectivas datas, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual.

Parágrafo 2º - Caberá ao Diretor do departamento verificar a necessidade de expedir o ato normativo necessário, para disciplinar a manutenção dos serviços essenciais e eventuais serviços de interesse público que ficarão mantidos em funcionamento normal.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**  
**PROCESSO Nº 022/2022 - D.A. – D.C.L.**

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01 ao 33: Do dia 09/02/2022 ao dia 02/03/2022 até às 14:00 horas.

Abertura das “Propostas” do Lote 01 ao 33: Dia 02/03/2022 às 14:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01 ao 33: Dia 02/03/2022 partir das 14:30 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 09 de fevereiro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

## Extrato

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022- PROCESSO Nº 008/2022 – D.A. – D.C.L.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar - Seção Técnica de Nutrição e Dietética - Departamento de Educação.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 “Documentação” e Envelope nº 02 “Proposta”.

Participantes habilitados: EDMAR COSSI, AGUIDA MERCEDES BRASSALOTI CARDOZO, JOÃO LUIZ CARDOZO JUNIOR, EGGLE GIUZIO, ALEXANDRE SZNELWAR NUNES e COOPERATIVADOS PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO.

Participante inabilitado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE POTIRENDABA E REGIÃO.

Considerando a regularidade das propostas, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade dos seus membros, tendo em vista o critério de seleção previsto na

Leis Federais nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 006, de 08 de maio de 2020 e alterações, declara os vencedores na seguinte conformidade: JOÃO LUIS CARDOSO JÚNIOR os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09 do Lote 01, com valor total de R\$ 39.738,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais); AGUIDA MERCEDES BRASSALOTI CARDOSO os itens 11, 13, 17 e 18 do Lote 01 e itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do Lote 02, com valor total de R\$ 39.730,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais); EDMAR COSSI os itens 07, 11 e 19 do Lote 01 e nos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do Lote 02, com valor total de R\$ 39.997,47 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) e Cooperativa dos Produtores e Pescadores de Novo Horizonte e Região os itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 do Lote 01 e item 02 do Lote 02, com valor total de R\$ 107.155,93 (cento e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três reais). Por fim, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e/ou manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).



Mirassol/SP, 09 de fevereiro de 2022.


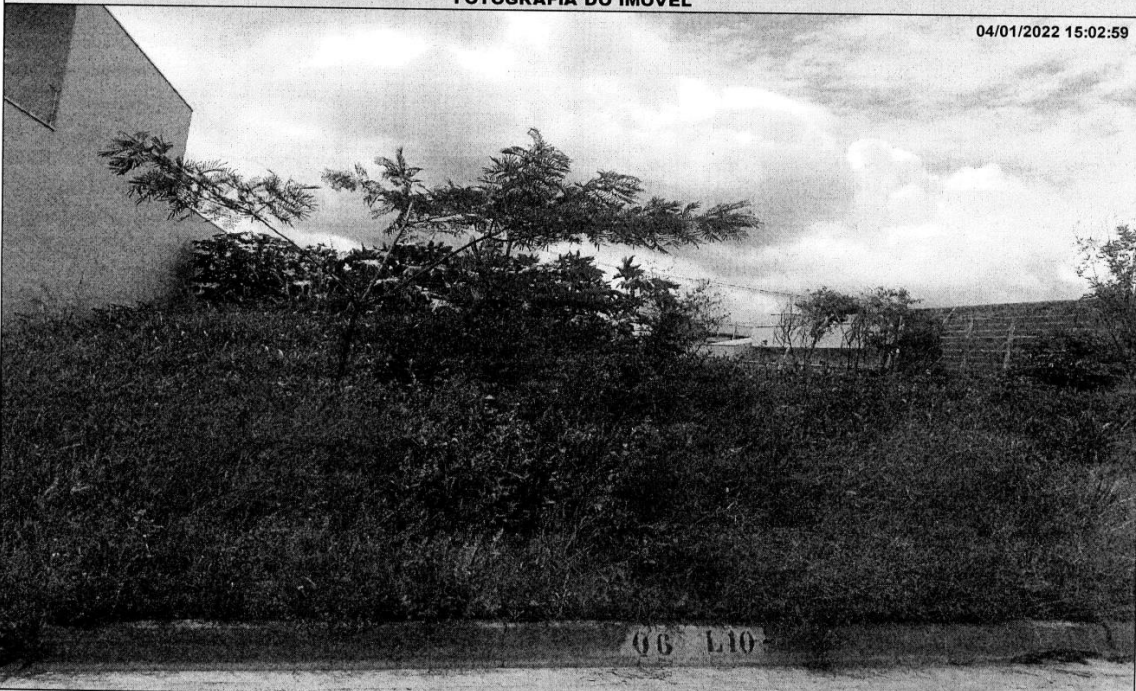
André Pinto Camargo


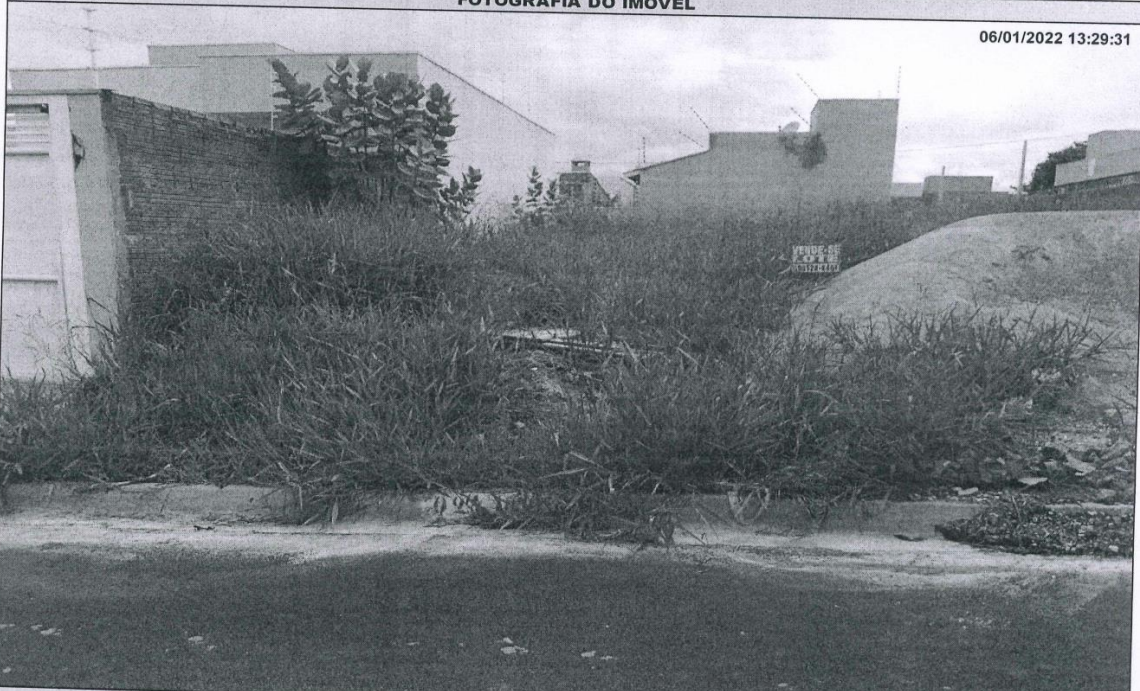
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


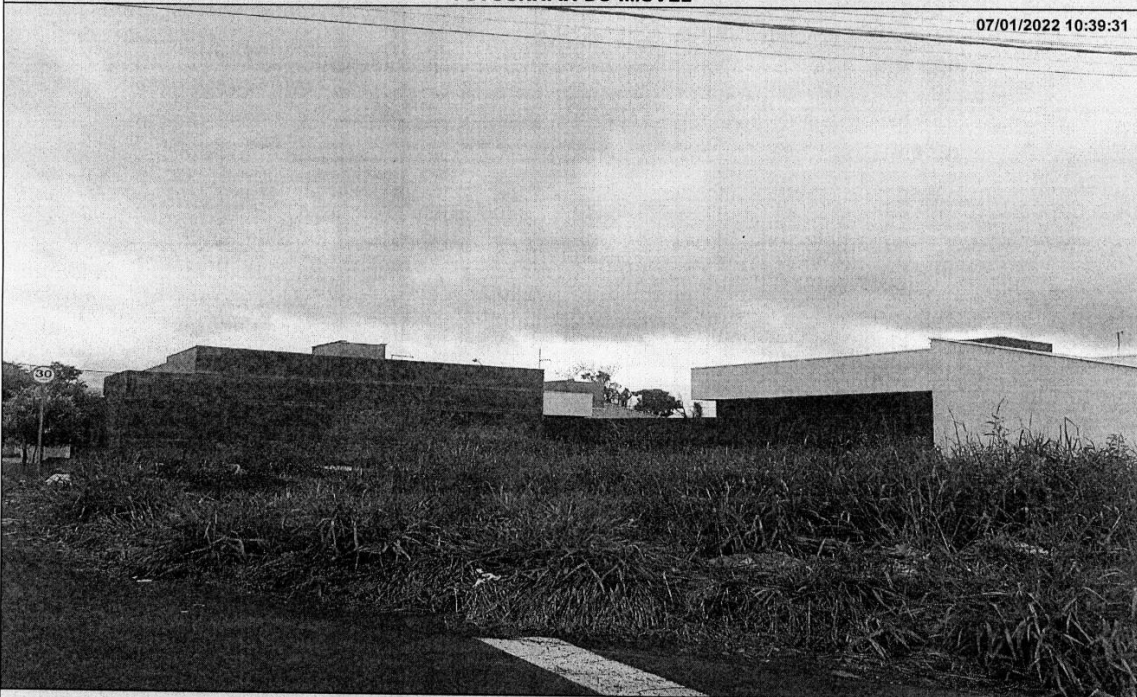
**Notificações**

**Auto de Infração**



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL</b></p>	
<p>O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.</p>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO</b>	
<b>Orgão Atuador</b> SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	<b>Auto de Infração</b> 000004/2022
<b>Data da Lavratura</b> 06/01/2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO</b>	
<b>Proprietário</b> PUGNA PARTICIPAÇÕES EIRELI	<b>Compromissário</b> 
<b>CNPJ / CPF</b> 23.566.407/0001-86	<b>Endereço para Correspondência</b> RUA ANTONIO MUNIA, 50, SALA 02, JARDIM NAZARETH, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
<b>CEP</b> 15054160	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
<b>Logradouro</b> RUA JOAO COVIZZI (PROJ 01)	<b>Telefone</b> 
<b>Bairro</b> MAISPARQUE MIRASSOL	<b>Cadastro</b> 1424160364010000
<b>Quadra</b> 03	<b>Lote</b> 13
<b>Área do Terreno</b> 200,00 m²	
<b>FOTOGRAFIA DO IMÓVEL</b>	
04/01/2022 15:22:43	
	
<b>TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	
<b>Dispositivo Legal Infringido</b> LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	<b>Descrição da Infração</b> NÃO EXECUTAR A CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA CALÇADA E/OU MURETA
<b>DESCRIÇÃO DA MULTA</b>	
<b>Previsão Legal</b> LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	<b>Valor</b> R\$ 1150,00
<b>AGENTE FISCAL</b>	
<b>Função - Matrícula</b> FISCAL MUNICIPAL - 105144 0	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa. - Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento. - O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal. - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa. - O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.	
<b>CIENFIFICAÇÃO</b>	
<b>Nome por Extenso</b> 	<b>Data</b> ____/____/____

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL</b>	
O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO</b>	
<b>Orgão Autuador</b> SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	<b>Auto de Infração</b> 000005/2022
<b>Data da Lavratura</b> 06/01/2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO</b>	
<b>Proprietário</b> EWAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	<b>Compromissário</b> KLAYTON DE OLIVEIRA GOMES
<b>CNPJ / CPF</b> 20.095.330/0001-15	<b>Endereço para Correspondência</b> RUA DA LAGUNA, 399, VILA DINIZ, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
<b>CEP</b> 15013280	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
<b>Logradouro</b> RUA RENATO ZANCANER (02)	<b>Telefone</b>
<b>Bairro</b> MAISPARQUE MIRASSOL	<b>Cadastro</b> 1424170328010000
<b>Quadra</b> 06	<b>Lote</b> 10
<b>Área do Terreno</b> 200,00 m²	
<b>FOTOGRAFIA DO IMÓVEL</b>	
04/01/2022 15:02:59	
	
<b>TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	
<b>Dispositivo Legal Infringido</b> LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	<b>Descrição da Infração</b> NÃO EXECUTAR A CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA CALÇADA E/OU MURETA
<b>DESCRIÇÃO DA MULTA</b>	
<b>Previsão Legal</b> LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	<b>Valor</b> R\$ 1150,00
<b>AGENTE FISCAL</b>	
<b>Função - Matrícula</b> FISCAL MUNICIPAL - 105144 0	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa. - Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento. - O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal. - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa. - O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nome por Extenso</b> _____	<b>Data</b> ____/____/____

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL</b>			
O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.					
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO</b>					
<b>Orgão Atuador</b> SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS			<b>Auto de Infração</b> 000009/2022	<b>Data da Lavratura</b> 06/01/2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO</b>					
<b>Proprietário</b> EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA			<b>Compromissário</b> GENIVALDO ROBERTO LOPES		
<b>CNPJ / CPF</b> 20.095.330/0001-15	<b>Endereço para Correspondência</b> RUA ITUMBIARA, 35, , CONJ HABITACIONAL, CA TANDUVA/SP			<b>CEP</b> 15807165	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
<b>Logradouro</b> RUA NEUSALTIVO ROCIO (28)			<b>Telefone</b>	<b>Quadra</b> 24	<b>Lote</b> 13
<b>Bairro</b> MAISPARQUE MIRASSOL			<b>Cadastro</b> 1444430323010000	<b>Área do Terreno</b> 160,00 m²	
<b>FOTOGRAFIA DO IMÓVEL</b>					
					06/01/2022 13:29:31
<b>TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO</b>					
<b>Dispositivo Legal Infringido</b> LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II		<b>Descrição da Infração</b> NÃO EXECUTAR A CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA CALÇADA E/OU MURETA			
<b>DESCRIÇÃO DA MULTA</b>					
<b>Previsão Legal</b> LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II		<b>Valor</b> R\$ 920,00	<b>AGENTE FISCAL</b> <b>Função - Matrícula</b> FISCAL MUNICIPAL - 105144 0		
<b>INFORMAÇÕES</b>					
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa. - Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento. - O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal. - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa. - O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.					
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Nome por Extenso</b>			<b>Data</b>		
_____			____ / ____ / ____		

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL</b>	
O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO</b>	
Orgão Autuador SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	Auto de Infração 000020/2022
Data da Lavratura 07/01/2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO</b>	
Proprietário SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	Compromissário MARIO TUENA NETO
CNPJ / CPF 14.706.110/0001-88	Endereço para Correspondência RUA ABLA CALIL MUANI, 95, APTO 22, VILA ITALIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CEP 15035150	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
Logradouro RUA PROJETADA 03	Telefone
Bairro PARQUE DOS IPES II	Cadastro 1412020114010000
Quadra 02	
Lote 08	
Área do Terreno 202,62 m²	
<b>FOTOGRAFIA DO IMÓVEL</b>	
07/01/2022 10:39:31	
	
<b>TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	Descrição da Infração NÃO EXECUTAR A CONSTRUÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA CALÇADA E/OU MURETA
<b>DESCRIÇÃO DA MULTA</b>	
Previsão Legal LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	Valor R\$ 1856,10
<b>AGENTE FISCAL</b>	
Função - Matrícula FISCAL MUNICIPAL - 101503 6	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa. - Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento. - O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal. - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa. - O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome por Extenso _____	Data ____/____/____

# Notificações

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF</b> <b>NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL</b>
O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO</b>	
Órgão Atuador SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	Notificação 000010/2022
Data da Lavratura 06/01/2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO</b>	
Proprietário ANTONIA ROSELI MONTE VERDA COVIZZI	Compromissário
CNPJ / CPF 215.662.898-07	Endereço para Correspondência RUA WALDIR POIATI (32), 3787, , REGISSOL, MIRASSOL/SP
CEP 15133338	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
Logradouro RUA WALDIR POIATI (32)	Telefone 9777-8639
Bairro REGISSOL	Cadastro 1412050041010000
Quadra 49	
Lote 25	
Área do Terreno 200,00 m²	
<b>FOTOGRAFIA DO IMÓVEL</b>	
06/01/2022 13:29:53	
	
<b>TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	Providenciar LIMPEZA DO IMÓVEL
<b>AGENTE FISCAL</b>	
Prazo 07 ( SETE ) DIAS	
Função - Matrícula FISCAL MUNICIPAL - 105144 0	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada. - Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias. - É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel. - É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade. - O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal. - Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal. - A notificação deverá ser protocolada, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos. - A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor. - Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.	
<b>CIENFIFICAÇÃO</b>	
Nome por Extenso _____	Data ____/____/____

## Vigilância Sanitária

## Comunicados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Quintino Bocaiuva, 2221 - Centro - Fone (17) 3242-8965

[visa@mirassol.sp.gov.br](mailto:visa@mirassol.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica as ações referentes ao mês de Janeiro/2022, de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

**DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
21/12/21	398/22	353030001- 561-001356-1-5	34.427.488/0001-50	Paulo Lucas Delfino 35740960894	Av Frei Antonino Zimmermann, 2012 - Flamboyant	5611-2/03
12/01/22	13792/20	353030001- 863-000479-1-0	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8630-5/03
12/01/22	1141/22	353030001- 863-000507-1-7	03.777.129/0001-07	Centro de Atendimento Médico Especializado S/S Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2497 - Salas 1, 2 e 5 - Marilu	8630-5/03
13/01/22	1195/22	353030001- 561-001357-1-2	42.911.550/0001-02	JG Helena Comércio de Doces e Presentes Ltda	R São Sebastião, 2075 - Sala 2 - Centro	5611-2/03
14/01/22	1149/22	353030001- 382-000002-1-3	24.404.812/0002-41	Calmecon Caldeiraria, Estruturas Metálicas e Construções Ltda	Perímetro Urbano	3821-1/00

**DEFERIMENTO DE RENOVACÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
04/01/22	1855/21	353030001- 863-000462-1-3	11.751.382/0001-01	Mário Soncin Neto	Av Eliezer Magalhães, 2777 - Salas 1 e 3 - Marilu	8630-5/02
04/01/22	190/22	353030001- 863-000406-1-4	12.971.590/0001-89	M G F Ortopedia Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2497 - Sala 10 - Marilu	8630-5/03
05/01/22	283/22	353030001- 865-000089-1-5	15.456.309/0001-68	Cancela & Souza Ltda	R Floriano Peixoto, 2154 - Sala 5 - Centro	8650-0/03
05/01/22	447/22	353030001- 619-000017-1-6	09.259.381/0001-00	Amiga Net Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	R Nove de Julho, 1968 - Centro	6190-6/01
07/01/22	321/22	353030001- 562-000014-1-4	09.555.969/0001-01	Suziani Berger Pereira de Paula	Av Djair José Marques, 35-14 - Regissol	5620-1/02
11/01/22	1116/22	353030001- 493-000087-1-0	33.453.639/0001-81	Fidelity Rio Preto Transportes e Logística Ltda	R Dr Ernani da Gama Correa, 3500 - Box C - Portal	4930-2/02
12/01/22	199/21	353030001- 865-000094-1-5	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/06
12/01/22	204/21	353030001- 865-000098-1-4	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/03
12/01/22	210/21	353030001- 865-000097-1-7	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/04
12/01/22	214/21	353030001- 865-000096-1-0	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/05
12/01/22	14148/21	353030001- 880-000001-1-6	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8800-6/00
12/01/22	14148/21 E	353030001- 865-000099-1-0	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/01
12/01/22	219/21	353030001- 865-000095-1-2	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/02
13/01/22	1143/22	353030001- 471-000018-1-3	00.891.765/0001-69	Antonio Carlos Zampolla	Av José Navarrete, 3536 - COHAB II	4711-3/02
14/01/22	1144/22	353030001- 471-000271-1-1	14.189.135/0001-51	Rogério Luís de Brito & Cia Ltda	R São Bento, 2395 - Centro	4712-1/00
17/01/22	18339/21	353030001- 960-000388-1-4	10.391.125/0001-43	Perpétuo Socorro Assistência Funeral e Familiar Ltda	R São Pedro, 2677 - Salas 1, 2 e 6 a 11 - Centro	9603-3/05
18/01/22	1153/22	353030001- 865-000019-1-0	59.854.430/0001-13	Clínica de Fisioterapia Santa Helena Ltda	R São Pedro, 2254 - Centro	8650-0/04

19/01/22	711/22	353030001- 873-000003-1-0	46.612.032/0001-49	Prefeitura Municipal de Mirassol	R São José, 2253 - Centro	8730-1/02
19/01/22	1192/22	353030001- 468-000028-1-0	04.655.242/0002-55	Comercial Angélico EIRELI	R Francisco Pandim, 3905 - Portal	4687-7/03
19/01/22	1215/22	353030001- 468-000035-1-4	11.878.457/0001-10	Mercanzia Comércio de Produtos para Restaurantes EIRELI	Av Nilo Pandolphi, 4082 e 7098 - Indl Eng Newton F S Pinto	4686-9/02
20/01/22	2160/21	353030001- 861-000113-1-2	07.179.361/0008-62	HB Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
20/01/22	1420/22	353030001- 865-000129-1-2	40.373.598/0001-89	Isabela Calijuri Nutrição Ltda	R Padre Ernesto, 2337 - Sala 1 - Centro	8650-0/02
21/01/22	4179/21 R	353030001- 861-000198-1-0	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
21/01/22	8016/21	353030001- 841-000001-1-6	46.612.032/0001-49	Prefeitura Municipal de Mirassol	R São Pedro, 1731 - Centro	8412-4/00
24/01/22	10574/20 R	353030001- 863-000399-1-8	04.304.006/0001-03	Clínica do Coração de Mirassol S/S Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2607 - Sala 1 - Marilu	8630-5/02
24/01/22	1293/22	353030001- 469-000012-1-0	21.099.384/0001-11	Bemacro Comercial Mirassol de Alimentos Ltda	R Manoel Vieira, 1526 - Renascença	4691-5/00
25/01/22	13168/21 R	353030001- 477-000021-1-9	03.848.012/0001-69	Farmácia Santa Rosa de Mirassol Ltda	R Santo Antonio, 3348 - Navarrete	4771-7/01
26/01/22	11453/19	353030001- 851-000257-1-2	02.855.220/0001-22	Centro Educacional Espaço Mágico Ltda	Av Natalino Ailson Fregonez, 3650 - Beija Flor	8511-2/00
26/01/22	1422/22	353030001- 561-001329-1-8	38.278.185/0001-73	Santa Massa Pizzaria Ltda	R São Sebastião, 2027 - Centro	5611-2/01
27/01/22	1559/22	353030001- 493-000081-1-7	14.838.989/0001-11	Megadan Broker Transportes e Logística Ltda	R Dr Ernani da Gama Correa, 3500 F - Salão 2 - Portal	4930-2/02
31/01/22	1668/22	353030001- 561-000761-1-2	17.198.982/0001-70	Araújo & Alegri Ltda	Av José Emygdio de Faria, 1696 - Moreira	5611-2/01
31/01/22	1669/22	353030001- 562-000151-1-3	34.651.999/0001-50	A Neto de Lima Bar	Av Santos Dumont, 3703 - Aeroporto	5620-1/04
31/01/22	1670/22	353030001- 561-001004-1-0	22.614.816/0001-48	Haozhi Chen & Cia Ltda	R Mal Deodoro da Fonseca, 2015 - Centro	5611-2/01

**DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / CASSAÇÃO DE CLI**

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
06/01/22	240/22	353030001- 471-000334-1-3	37.845.057/0013-35	Ltda	Alam Diogo Douglas Domarco, 205 - Village Mirassol III	4712-1/00
11/01/22	16726/21	353030001- 561-000786-1-1	101.658.238-28	Maria Aparecida Corrêa de Oliveira	R Paulo Lopes Anjo, 1246 - Sta Cláudia	5612-1/00
19/01/22	733/22	353030001- 561-001257-1-7	33.570.190/0001-31	Everson F da S Marangoni	R Tuí Madi, 1612 - Renascença	5611-2/01
20/01/22	1087/22	353030001- 851-000271-1-1	31.897.653/0001-49	Escola de Educação Infantil Pequeninoina Mirassol Ltda	Av José Emygdio de Faria, 2246 - Moreira	8511-2/00
25/01/22	199/22 F	353030001- 109-000108-1-2	28.144.894/0001-02	Casarão Centenário Baldan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R Quinze de Novembro, 2283 - Salão 1 - Centro	1099-6/99
25/01/22	199/22 C	353030001- 472-000483-1-3	28.144.894/0001-02	Casarão Centenário Baldan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R Quinze de Novembro, 2283 - Salão 1 - Centro	4729-6/99
31/01/22	1145/22	353030001- 382-000001-1-6	24.404.812/0001-60	Calmecon Caldeiraria, Estruturas Metálicas e Construções Ltda	Rod Euclides da Cunha (SP 320), km 455 - Box 1 - Perímetro Urbano	3821-1/00

**DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA**

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
12/01/22	214/21 A	353030001- 865-000096-1-0	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/05
12/01/22	199/21 A	353030001- 865-000094-1-5	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/06
12/01/22	204/21 A	353030001- 865-000098-1-4	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/03
12/01/22	210/21 A	353030001- 865-000097-1-7	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/04
12/01/22	219/21 A	353030001- 865-000095-1-2	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	8650-0/02

25/01/22	13168/21 R	353030001- 477-000021-1-9	03.848.012/0001-69	Farmácia Santa Rosa de Mirassol Ltda	R Santo Antonio, 3348 - Navarrete	4771-7/01
----------	------------	---------------------------	--------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------

**DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA**

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
10/01/22	15069/21 B	353030001- 864-000033-1-0	59.855.742/0008-18	Laboratório Biomedic Ltda	R Carlos Medeiros Dória, 2736 - Marilu	8640-2/02
11/01/22	4252/21 B	353030001- 477-000143-1-1	34.692.737/0001-34	Drogaria Delmaschi & Marteli Ltda	Av Djair José Marques, 3135 - Regissol	4771-7/01
20/01/22	1087/22	353030001- 851-000271-1-1	31.897.653/0001-49	Escola de Educação Infantil Pequeninoa Mirassol Ltda	Av José Emygdio de Faria, 2246 - Moreira	8511-2/00

**DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
19/01/22	1172/22	353030001- 468-000034-1-7	04.655.242/0003-36	Comercial Angélico EIRELI	R Dr Ernani da Gama Correa, 3250 - Portal	4687-7/03
19/01/22	1193/22	353030001- 477-000059-1-6	59.672.279/0001-00	Óptica Modelo Mirassol Ltda	R Campos Salles, 2117 - Centro	4774-1/00
21/01/22	16614/21	353030001- 477-000094-1-5	52.435.989/0001-60	Priscila Danielle Rapacci Ltda	Av Frei Antonino Zimmermann, 2290 - Sala 4 - Flamboyant	4771-7/01

**INDEFERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO**

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
25/01/22	13168/21 R	353030001- 477-000021-1-9	03.848.012/0001-69	Farmácia Santa Rosa de Mirassol Ltda	R Santo Antonio, 3348 - Navarrete	4771-7/01

**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

DATA	AIF	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
07/01/22	1539	**	49.049.042/0001-06	Mercantil de Móveis Casa Verde EIRELI	Av Marginal da Rod Washington Luís, km 449 Sul - Aeroporto	3600-6/01

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

DATA	AIP	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
04/01/22	1272	**	360.647.699-04	Josias Rocha	R Waldemar Maia Filho, 4211 fundos - Parque Nova Esperança	**
21/01/22	1273	**	03.580.765/0009-93	Liran Transportes e Logística Ltda	R Dr Ernani da Gama Correa, 3500A - Portal	4930-2/02

**LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

DATA	NRM	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
30/12/21	0110	**	02.240.641/0001-49	Fraporti & Fraporti Churrascaria Ltda	Av Santos Dumont, 4274 - Aeroporto	5611-2/01

**LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS**

DATA	TRM	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
26/01/22	TRM 0435	353030001- 861-000198-1-0	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
27/01/22	TRM 0436	353030001- 477-000027-1-2	47.523.139/0001-83	Pecines & Marcolino Ltda	R José Bonifácio, 2598 - Centro	4771-7/02

27/01/22	TRM 0437	353030001- 477-000027-1-2	47.523.139/0001-83	Pecines & Marcolino Ltda	R José Bonifácio, 2598 - Centro	4771-7/02
----------	----------	---------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

DATA	AIF/AIP	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
21/01/22	AIF 1539	**	49.049.042/0001-06	Mercantil de Móveis Casa Verde EIRELI	Av Marginal da Rod Washington Luís, km 449 Sul - Aeroporto	3600-6/01
25/01/22	AIF 1342 / AIPs 1127-1175 / NRM 110	**	02.240.641/0001-49	Fraporti & Fraporti Churrascaria Ltda	Av Santos Dumont, 4274 - Aeroporto	5611-2/01